

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para as Unidades de Mineiros e de Trindade/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

CONSIDERANDO a implantação do Curso de Medicina no Campus de Trindade, que passará a ter o 8º período, necessitando de mais docentes para compor o quadro, tendo em vista que o curso de Medicina é regido pelo sistema de Metodologias Ativas;

CONSIDERANDO que o campus de Trindade ainda terá 02 (duas) docentes de licença maternidade no primeiro semestre de 2022, conforme lista em anexo;

CONSIDERANDO a ampliação de vagas no 4º período do curso de Medicina, Campus de Trindade;

CONSIDERANDO a finalização dos contratos de prestações de serviços de docentes temporários na Unidade de Mineiros, bem como o fato de servidores de licenças, docentes que estão em funções administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

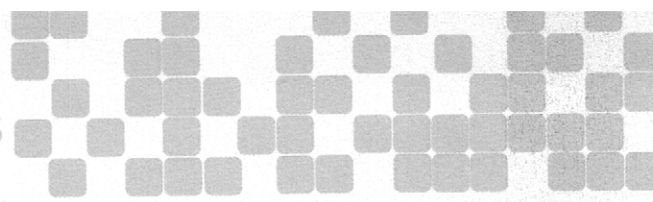
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, que proíbe a criação de novas vagas, vedando a criação de vagas para chamamento de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Memorando 042, de 12 de novembro de 2021.

JRC

1



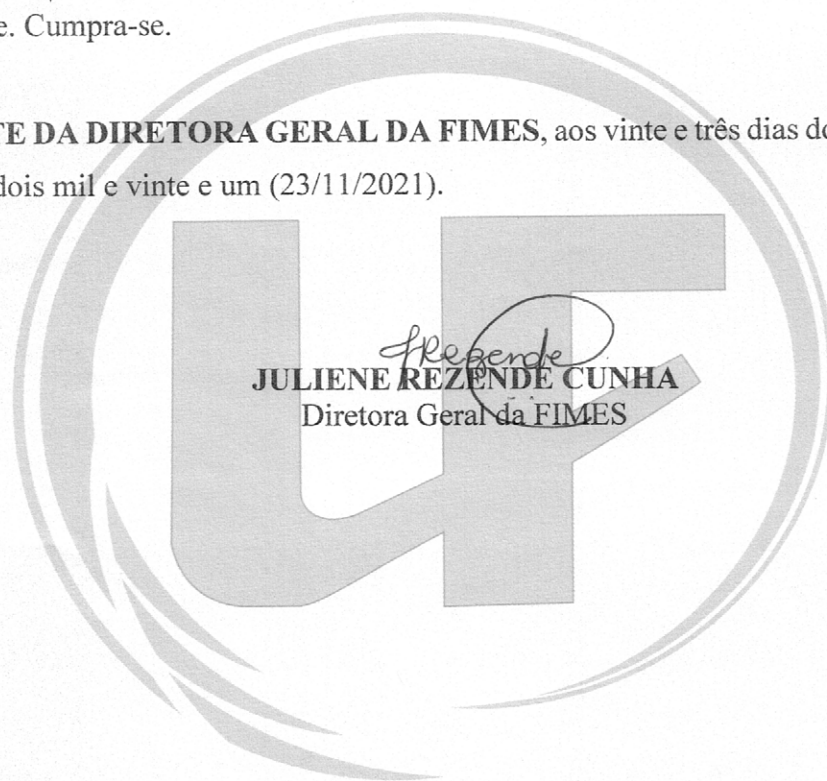
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professores substitutos para atuação nas Unidades de Mineiros/GO e de Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23/11/2021).



Rezende
JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES